



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

PROJETO

"CONHECER BELÉM"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

PROJETO: "CONHECER BELÉM"

JUSTIFICATIVA:

Desde abril de 2016 a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho - 8ª Região, vem desenvolvendo o Projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão, por meio do qual voluntários (universitários e outros) têm a missão de estimular e orientar alunos de escolas públicas estaduais e municipais, na faixa etária de 14 a 19 anos, a se qualificarem visando ao desenvolvimento pessoal, educacional, cultural e profissional deles.

A partir de outubro/2016, visando beneficiar aos mais de mil alunos que integram o Projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão, a Comissão também passou a desenvolver o Projeto Elo da Solidariedade Empresarial e Acadêmica em prol da Adolescência, por meio do qual os empresários abrem as portas de suas empresas aos afilhados do primeiro projeto, para que possam conhecer a realidade do mundo empresarial, com enfoque no tema do empreendedorismo, visando despertá-los para a possibilidade de um futuro melhor, através das diversas experiências e realidades que lhes forem repassadas sobre o mundo do trabalho e empresarial, eles da corrente solidária em construção; possibilitando ainda a descoberta de novos talentos profissionais, e a percepção de que o empreendedorismo empresarial também pode ser uma oportunidade de seu desenvolvimento digno, além do trabalho na condição de aprendiz ou de empregado.

Os dois projetos se desenvolvem fora dos bairros de residência dos alunos, e temos percebido que é muito grande a quantidade de alunos que não conhece Belém, além das cercanias de seus bairros, ficando muitos deles prejudicados em algumas ações, ou porque chegam atrasados, após terem se perdido no meio do caminho, ou porque não conseguem encontrar os endereços de destino, mesmo estando alguns deles em lugares bem conhecidos e de fácil acesso, como a Av. Visconde de Souza Franco (Doca) e Av. Almirante Barroso.

OBJETIVO DO PROJETO:

O objetivo primordial do projeto é apresentar Belém aos alunos de escolas públicas, beneficiários do projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão, de forma que consigam deslocar-se de um ponto a outro da cidade, livres de qualquer dificuldade decorrente tão apenas do desconhecimento de sua própria cidade natal.

A oportunidade também poderá ser de absorção de conhecimentos sobre os principais pontos turísticos e sobre a história de Belém; contribuindo-se, dessa forma, ao desenvolvimento dos alunos de escolas públicas em todos os âmbitos.

ITENS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

1 - Firmar parceria com empresas ou pessoas que possam disponibilizar veículos adequados e seguros ao transporte de grupos de alunos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

2 - Firmar parceria com instituições ou pessoas que atuem na área do turismo, podendo ser universidades que venham somar no projeto, com a participação de seus acadêmicos do curso de Turismo, que poderão atuar na condição de voluntários.

3 - Firmar parceria com toda e qualquer instituição, empresa ou pessoa, que possa contribuir de alguma forma ao bom desenvolvimento e êxito deste projeto, somando esforços com a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, no sentido de conscientizar a sociedade de que é melhor investir nas crianças e adolescentes, hoje, a enfrentar as consequências nefastas decorrentes dessa falta de investimento, como o crescimento da evasão escolar, da violência e da pobreza, com sérios prejuízos ao desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

4 - Indicação dos alunos a serem beneficiados por este projeto pelos Padrinhos-Cidadãos que já vêm realizando o devido acompanhamento deles.

Belém, 20 de março de 2017

COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM DA JUSTIÇA DO
TRABALHO

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Desembargadora do Trabalho do TRT da 8ª Região
Gestora Nacional e Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
da Justiça do Trabalho

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho e Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à
Aprendizagem da Justiça do Trabalho